



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 8/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE n.º 2418/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Rivaldo Pereira Neto, Juiz de Direito Substituto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), a partir de 17 de dezembro de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente